

Lei 6.503

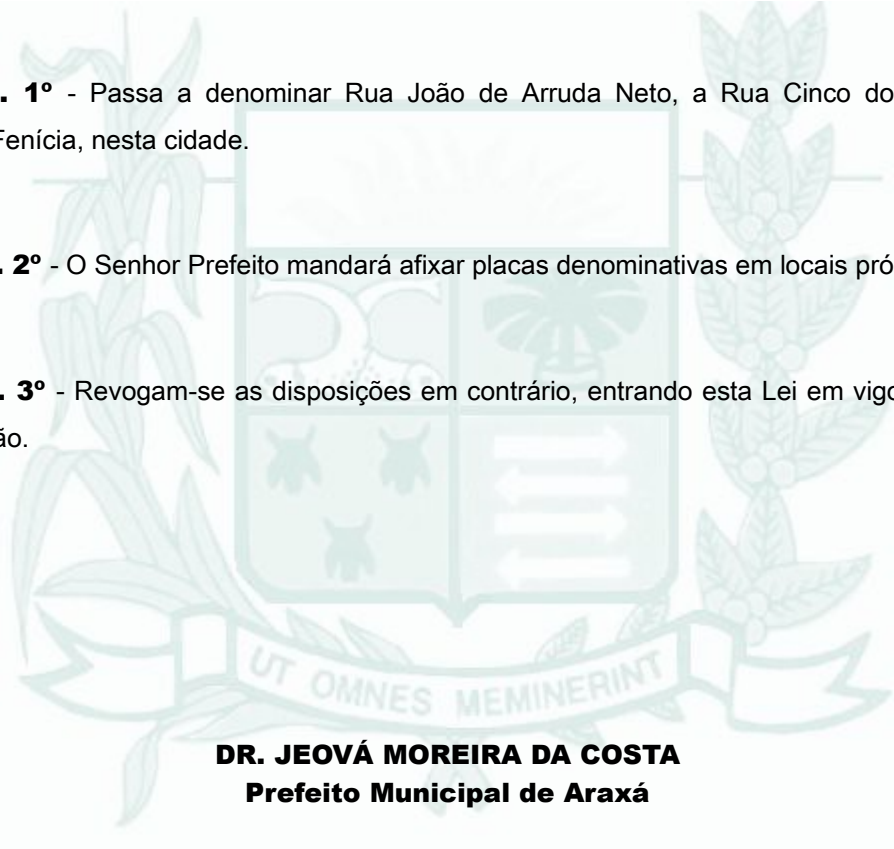
Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por proposição do Vereador Fabiano Santos Cunha, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar Rua João de Arruda Neto, a Rua Cinco do Loteamento Residencial Fenícia, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

ALEX RIBEIRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS



Av. Joao Paulo II, 1200 - Guilhermina Vieira Chaer
38184-122, Araxa-MG
Telefone (34)3612-6900
camara@camaraaraxa.mg.gov.br